

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 4.067, DE 2015

EMENDA ADOTADA Nº 2

Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Universidades Estrangeiras (Revalida).

Dê-se ao parágrafo único do art. 6º do projeto a seguinte redação:

"Parágrafo único. O Ministério da Educação realizará o Revalida semestralmente."

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado **HIRAN GONÇALVES**

Presidente